
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 088, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
15/2022, datado de 30/03/2022, de autoria da servidora
ELIENE BEZERRA DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 248;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Educação, Cultura e Desporto e de
Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade a servidora ELIENE BEZERRA DE MOURA
OLIVEIRA, matrícula 248, de 04/04/2022 a 02/07/2022,
referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 01 de Abril de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:900124C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2022. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>